

ATA DO JÚRI DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Área Científica da Saúde

Concurso: Bolsa de Investigação (BI) – Centro de Investigação INSIGHT – área científica de Saúde

Edital n.º 12/2026

Aos 29 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu-se o júri nomeado para a seriação dos candidatos à Bolsa de Investigação objeto do Edital n.º 12/2026. A reunião decorreu via plataforma Teams, estando presentes o Presidente, Luís Miguel Nunes Silva Alves Moreira (Professor Coordenador), e os Vogais Efetivos Joaquim da Cruz Reis (Professor Associado) e Fernanda Branco Belizário (Professora Auxiliar).

1. Análise de admissibilidade

O júri procedeu à verificação da documentação submetida e das condições de elegibilidade estabelecidas no Edital n.º 12/2026. Nos termos do ponto 2.1, as condições gerais são cumulativas e devem encontrar-se preenchidas na data-limite da candidatura: (a) grau de licenciado em Psicologia; (b) inscrição em curso de mestrado na área da Psicologia Clínica e da Saúde; e (c) domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos de inglês científico, oral e escrito.

Foi igualmente verificado o cumprimento do ponto 6.2, relativo à instrução da candidatura, designadamente quanto à apresentação do formulário de candidatura, Curriculum Vitae e respetivos comprovativos, certificados de habilitações académicas com classificação final e carta de motivação. O ponto 11.2 do edital determina que a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no ponto 6.2, dentro do prazo estabelecido, determina a exclusão da candidatura.

Foram analisadas sete candidaturas: Sónia Correia Alves Carlos, Mariana Machado Laureano Leme, Abeeha Batool Hashmi, Daniela F. Morais, Ana Sofia Sousa, Catarina Dias Sousa e Leonor Ryder Gaspar Curado Ribeiro quanto às condições de admissibilidade.

Sónia Correia Alves Carlos — A candidatura contém todos os documentos, Curriculum Vitae, carta de motivação e certificado de habilitações académicas, no qual consta a conclusão da Licenciatura em Psicologia, variante de Psicologia da Justiça e Reinserção Social, com classificação final de 13 valores. Frequência de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde. Assim, a candidatura cumpre os requisitos gerais previstos no ponto 2.1. a) e b) e os requisitos formais exigidos no ponto 6.2. do Edital

Mariana Machado Laureano Leme — A documentação apresentada contém Curriculum Vitae, no qual é referido Mestrado em Psicologia Clínica e Aconselhamento em curso. Contudo, não foram apresentados, na documentação submetida e analisada pelo júri, o formulário de candidatura, os certificados de habilitações académicas com classificação final e a carta de motivação. Verifica-se, por isso, o incumprimento do ponto 6.2, determinando a exclusão nos termos do ponto 11.2 do edital.

Abeeha Batool Hashmi — A candidatura contém Curriculum Vitae, no qual é indicada formação de primeiro ciclo em Psicologia, mas não inclui formulário de candidatura, certificados de habilitações académicas com classificação final nem carta de motivação. Não se encontra igualmente demonstrada inscrição atual em curso de mestrado na área da Psicologia Clínica e da Saúde. A candidatura é excluída por incumprimento do ponto 6.2, nos termos do ponto 11.2, sem prejuízo da não demonstração do requisito previsto no ponto 2.1(b).

Daniela F. Morais — A documentação apresentada é constituída por Curriculum Vitae, sem formulário de candidatura, certificados de habilitações académicas com classificação final ou carta de motivação. O percurso académico indicado inclui Mestrado em Psicologia Social e das Organizações, não sendo demonstrada inscrição atual em mestrado na área da Psicologia Clínica e da Saúde. A candidatura é excluída por incumprimento do ponto 6.2, nos termos do ponto 11.2, verificando-se igualmente a não demonstração da condição prevista no ponto 2.1(b).

Ana Sofia Sousa — A candidata apresenta Curriculum Vitae, no qual refere Licenciatura Pré-Bolonha em Psicologia Clínica, mas não apresenta formulário de candidatura, certificado de habilitações académicas com classificação final nem carta de motivação. A formação atual indicada no CV corresponde a uma especialização, não sendo demonstrada inscrição em curso de mestrado na área da Psicologia Clínica e da Saúde. A candidatura é excluída por incumprimento do ponto 6.2, nos termos do ponto 11.2, verificando-se ainda a não demonstração do requisito do ponto 2.1(b).

Catarina Dias Sousa — O júri verificou a documentação disponibilizada através das hiperligações constantes do Curriculum Vitae e confirmou a existência dos comprovativos exigidos, considerando cumpridas as exigências documentais do ponto 6.2. Todavia, a candidata encontra-se inscrita em Mestrado em Psicologia Social da Saúde. Atendendo a que o ponto 2.1(b) exige, cumulativamente, inscrição em curso de mestrado na área da Psicologia Clínica e da Saúde, o júri considerou que o curso frequentado não satisfaz este requisito, por não integrar a componente de Psicologia Clínica exigida pelo edital. A candidatura é, conseqüentemente, excluída por incumprimento da condição de elegibilidade prevista no ponto 2.1(b).

Leonor Ryder Gaspar Curado Ribeiro — A candidatura contém Curriculum Vitae e comprovativos de participação em atividades/formações, bem como uma carta de recomendação. Não foram, contudo, apresentados formulário de candidatura, certificado da licenciatura com classificação final nem carta de motivação. O Curriculum Vitae refere Licenciatura em Psicologia, mas não demonstra inscrição atual em qualquer curso de mestrado. A candidatura é excluída por incumprimento do ponto 6.2, nos termos do ponto 11.2, não se encontrando também demonstrado o requisito do ponto 2.1(b).

Concluída a análise das condições de elegibilidade e da documentação apresentada, o júri deliberou excluir seis das sete candidaturas, pelos fundamentos individualmente indicados supra. A candidata Sónia Correia Alves Carlos foi admitida ao concurso, por cumprir as condições de elegibilidade previstas no ponto 2.1 e os requisitos documentais estabelecidos no ponto 6.2 do Edital n.º 12/2026, transitando, assim, para a fase de avaliação e seriação.

2. Avaliação

A candidata Sónia Correia Alves Carlos cumpre os requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital n.º 12/2026. Da avaliação do seu percurso académico, científico e profissional, o júri considerou que o perfil da candidata apresenta adequada correspondência com a área científica da Saúde e com as atividades previstas no plano de trabalhos.

O Curriculum Vitae evidencia formação e experiência em Psicologia Clínica e da Saúde, bem como participação em atividades e trabalhos de investigação relevantes para as linhas de investigação do Grupo de Saúde do INSIGHT. O percurso apresentado demonstra ainda competências compatíveis com as atividades previstas no plano de trabalhos.

A carta de motivação evidencia interesse pela investigação científica e adequação às linhas de investigação e aos objetivos do Grupo de Saúde, reforçando a correspondência entre o perfil da candidata e as atividades a desenvolver no âmbito da bolsa.

3. Deliberação final

O júri considera que a candidata Sónia Correia Alves Carlos apresenta um perfil académico, científico e profissional adequado à execução do plano de trabalhos previsto no edital.

Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos, para efeitos de audiência prévia, nos termos do ponto 9 do edital, e, após cumprimento das formalidades aplicáveis, remeter a decisão final para homologação.

Luís Miguel Nunes Silva Alves Moreira
Presidente do Júri

Joaquim da Cruz Reis
Vogal Efetivo

Fernanda Branco Belizário
Vogal Efetivo